Folha:

283.420,11

1

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Total Unidade Orçamentária.....

Unidade Gestora...: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Atividades Oper. Especiais Código Especificação Projetos Total 04.000.0000.0.000.000 Administração 283.420,11 283.420,11 04.122.0000.0.000.000 Administração Geral 283.420,11 283.420,11 04.122.0001.0.000.000 Ações e Soluções Administrativas -283.420,11 283.420,11 Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. 04.122.0001.2.001.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 283.420.11 283.420.11

283.420,11

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

Prefeitura Municipal de Guapirama

.

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	37.500,00		37.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	37.500,00		37.500,00
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas	37.500,00		37.500,00
04.122.0001.2.002.000	possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. Serviço de Assessoramento Técnico e Juridico	37.500,00		37.500,00
	Total Unidade Orçamentária	37.500,00 320.920,11		37.500,00

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Guapirama

Folha: 3

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total	
04.000.0000.0.000.000	Administração	3.441.642,66	3.441.642,66	
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos	3.441.642,66	3.441.642,66	
04.128.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	3.441.642,66	3.441.642,66	
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.128.0001.2.004.000	Serviços de Administração de Pessoal	3.030.740,80	3.030.740,80	
04.128.0001.2.005.000	Contribuição para formação do PASEP	410.901,86	410.901,86	
,	Total Unidade Orçamentária	3.441.642,66	3.441.642,66	
	Total Unidade Orçamentária	3.441.642,66	3.441	.642,66

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 4

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		419.209,35	419.209,35
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		419.209,35	419.209,35
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		419.209,35	419.209,35
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.007.000	Manutenção da Unidade de Patrimonio		13.678,62	13.678,62
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação		32.070,60	32.070,60
04.122.0001.2.009.000	Manutenção Administrativa da		373.460,13	373.460,13
	Prefeitura			
	Total Unidade Orçamentária		419.209,35	419.209,35
	Total do Órgão	3	.860.852,01	3.860.852,01

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Ope	er. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		416.839,61		416.839,61
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		416.839,61		416.839,61
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		416.839,61		416.839,61
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.129.0001.2.011.000	Divisão de Tesouraria		416.839,61		416.839,61
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			76.521,55	76.521,55
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			18.519,30	18.519,30
28.843.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e			18.519,30	18.519,30
	manter as demandas de serviços da				
	dívida interna pela amortização da				
	dívida e de seus encargos, de				
	precatórios e sentenças judiciais				
	decorrentes de processos, e outras				
	situações similares que venham a				
	ocorrer durante o período.				
28.843.0000.0.001.000	Encargos gerais da divida publica			18.519,30	18.519,30
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			58.002,25	58.002,25
28.846.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e			58.002,25	58.002,25
	manter as demandas de serviços da				
	dívida interna pela amortização da				
	dívida e de seus encargos, de				
	precatórios e sentenças judiciais				
	decorrentes de processos, e outras				
	situações similares que venham a				
	ocorrer durante o período.				
28.846.0000.0.002.000	Sentença Judicial e precatórios			58.002,25	58.002,25
	metal metals of constant		416 000 61	76 503 55	402 251 15
	Total Unidade Orçamentária		416.839,61	76.521,55	493.361,16

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha:

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	56.161,85	56.	161,85
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira	56.161,85	56.	161,85
04.123.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	56.161,85	56.	161,85
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.123.0001.2.012.000	Manutenção do serviços contabeis	56.161,85	56.	161,85
	Total Unidade Orçamentária	56.161,85	56.	161,85

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 7

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		79.333,20		79.333,20
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		79.333,20		79.333,20
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		79.333,20		79.333,20
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.129.0001.2.013.000	Manuitenção dos serviços de		79.333,20		79.333,20
	arrecadação e fiscalização tributária				
	Total Unidade Orçamentária		79.333,20		79.333,20
	Total do Órgão		552.334,66	76.521,55	628.856,21

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 8

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiai	s Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		307.212,45	307.212,45
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		307.212,45	307.212,45
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		307.212,45	307.212,45
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras		307.212,45	307.212,45
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		902.634,69	902.634,69
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		902.634,69	902.634,69
15.451.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		902.634,69	902.634,69
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.451.0001.2.015.000	Infraestrutura Urbana e Rural		902.634,69	902.634,69
	Total Unidade Orçamentária		1.209.847,14	1.209.847,14
	TOTAL VIIIUAUE OFÇAMENTALIA		1.207.01/,11	1.209.04/,14

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		3.067.706,09			3.067.706,09
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		3.067.706,09			3.067.706,09
26.782.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		3.067.706,09			3.067.706,09
	Manter, melhorar e qualificar o					
	funcionamento estrutural de apoio					
	possibilitando a execução de todas as					
	ações administrativas, no que diz					
	respeito à manutenção e conservação					
	como um todo do patrimônio municipal,					
	contemplando todos as despesas					
	possíveis para este fim, desde do					
	quadro de servidores ao prédios,					
	estradas, terrenos, frota, máquinas e					
	equipamentos públicos existentes, com					
	o intuito de promover uma melhor					
	qualidade de vida ao cidadão.					
26.782.0001.2.016.000	Manutenção da Garagem Municipal		108.126,45			108.126,45
26.782.0001.2.017.000	Manutenção da Frota Municipal		2.959.579,64			2.959.579,64
	Total Unidade Orçamentária		3.067.706,09			3.067.706,09

Folha: 10

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especia	ais Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		260.992,15	260.992,15
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		260.992,15	260.992,15
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		214.447,69	214.447,69
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.452.0001.2.018.000	Manutenção da Iluminação Pública		200.841,87	200.841,87
15.452.0001.2.023.000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		2.514,20	2.514,20
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal		11.091,62	11.091,62
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		46.544,46	46.544,46
	Conscientizar a população em geral da			
	importância do meio ambiente para a			
	zona rural e urbana, Dar continuidade			
	aos programas do Plano de Arborização			
	Municipal, da correta separação do			
	lixo reciclável domiciliar,			
	divulgando e fomentando com urgência			
	com uma politica intersetorial a			
	necessidade da Coleta Seletiva do			
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves			
	para essa ação,			
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica		46.544,46	46.544,46
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		153.207,80	153.207,80
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		153.207,80	153.207,80
18.542.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		153.207,80	153.207,80
	Conscientizar a população em geral da			
	importância do meio ambiente para a			
	zona rural e urbana, Dar continuidade			
	aos programas do Plano de Arborização			
	Municipal, da correta separação do			
	lixo reciclável domiciliar,			
	divulgando e fomentando com urgência			
	com uma politica intersetorial a			
	necessidade da Coleta Seletiva do			
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves			
	para essa ação,			
18.542.0011.2.020.000	Manutenção das coletas de resíduos		14.122,80	14.122,80
	de construção civil			
18.542.0011.2.021.000	Manutenção da coleta de residuo		117.046,73	117.046,73
	doimiciliar urbano			
18.542.0011.2.022.000	Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo		22.038,27	22.038,27
	Total Unidade Orçamentária		414.199,95	414.199,95
	Total do Órgão		4.691.753,18	4.691.753,18

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 11

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	1.730.594,64		1.730.594,64
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	1.730.594,64		1.730.594,64
22.661.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	1.730.594,64		1.730.594,64
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
22.661.0001.1.003.000	Ações na área Industrial.	1.730.594,64		1.730.594,64
22 000 0000 0 000 000	Gantanta a Gantana		101 200 06	101 200 06
23.000.0000.0.000.000	·		181.390,96	181.390,96
23.691.0000.0.000.000 23.691.0001.0.000.000	•		181.390,96	181.390,96
23.691.0001.0.000.000	,		181.390,96	181.390,96
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
23.691.0001.2.026.000	qualidade de vida ao cidadão.		101 200 06	101 200 06
23.691.0001.2.026.000	Ações da Unidade de Desenvolvimento		181.390,96	181.390,96
	Economico Relativos ao Comércio			
	Total Unidade Orçamentária	1.730.594,64	181.390,96	1.911.985,60
	Total officade organicitalia	1./50.554,04	101.300,00	1.711.703,00

Folha: 12

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	46.518,83	46.518,83
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	46.518,83	46.518,83
04.122.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	46.518,83	46.518,83
	rural, com programas específicos nas		
	várias frentes de produção		
	existentes, agricucltura, pecuária,		
	apicultura, psicultura, realizar		
	servços de qualidade nas estradas		
	rurais por onde escoa toda a		
	produtividade, atender com programas		
	de moradias rurais, as familias		
	enquadradas na agricultura familiar,		
	dentres outras diversas ações que		
	porporcionem suporte, investimento,		
	conhecimento, capacitação e		
	consequente conidções de maior		
	geração de renda e melhora de vida		
	do público de uma forma geral.		
04.122.0014.2.027.000	Manutenção da Unidade Agropecuária	46.518,83	46.518,83
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	62.893,13	62.893,13
	Promoção da Produção Agropecuária	62.893,13	62.893,13
20.608.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor	62.893,13	62.893,13
	rural, com programas específicos nas	32.33.2,22	
	várias frentes de produção		
	existentes, agricucltura, pecuária,		
	apicultura, psicultura, realizar		
	servços de qualidade nas estradas		
	rurais por onde escoa toda a		
	produtividade, atender com programas		
	de moradias rurais, as familias		
	enquadradas na agricultura familiar,		
	dentres outras diversas ações que		
	porporcionem suporte, investimento,		
	conhecimento, capacitação e		
	consequente conidções de maior		
	geração de renda e melhora de vida		
	do público de uma forma geral.		
20.608.0014.2.028.000	Incentivo ao Produtor Rural	62.893,13	62.893,13
20.000.0014.2.020.000	INCCRETVO GO FIOGUEDI RUIGI	02.073,13	02.093,13
	Total Unidade Orçamentária	109.411,96	109.411,96

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Folha: 13

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades (Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		18.238,00		18.238,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		18.238,00		18.238,00
04.122.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -		18.238,00		18.238,00
	Conscientizar a população em geral da				
	importância do meio ambiente para a				
	zona rural e urbana, Dar continuidade				
	aos programas do Plano de Arborização				
	Municipal, da correta separação do				
	lixo reciclável domiciliar,				
	divulgando e fomentando com urgência				
	com uma politica intersetorial a				
	necessidade da Coleta Seletiva do				
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves				
	para essa ação,				
04.122.0011.2.029.000	Manutenção da Unidade do Meio		18.238,00		18.238,00
	Ambiente				
	Total Unidade Orçamentária		18.238,00		18.238,00
	Total do Órgão	1.730.594,64	309.040,92		2.039.635,56

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 14

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	10.465.722,81		10.465.722,81
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	26.589,96		26.589,96
10.122.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	26.589,96		26.589,96
	condições de saude com qualidade aos			
	munícipes, com especial atenção aos			
	públicos idosos, crianças, gestantes			
	e portadores de deficiência.			
10.122.0013.2.037.000	Manutenção do Departamento de Saude	26.589,96		26.589,96
10.301.0000.0.000.000		7.201.978,64		7.201.978,64
10.301.0013.0.000.000	~	7.201.978,64		7.201.978,64
	condições de saude com qualidade aos			
	munícipes, com especial atenção aos			
	públicos idosos, crianças, gestantes			
	e portadores de deficiência.			
10.301.0013.2.032.000	Programa de Assistência a Saúde do	128.812,46		128.812,46
10 201 0012 0 022 000	Cidadão Lei 557/2017	5 206 611 22		5 206 611 22
10.301.0013.2.033.000	Fortalecimento das Ações e Serviços	5.306.611,33		5.306.611,33
10 201 0012 0 026 000	de Assistencia Básica	1 766 554 05		1 866 554 05
10.301.0013.2.036.000	Transporte de Pacientes	1.766.554,85		1.766.554,85
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.434.416,31		2.434.416,31
10.302.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos	2.434.416,31		2.434.416,31
	munícipes, com especial atenção aos			
	públicos idosos, crianças, gestantes			
	e portadores de deficiência.			
10.302.0013.2.035.000	Fortalecimento de ações de alta e	2.434.416,31		2.434.416,31
10.302.0013.2.033.000	média complexidade.	2.131.110,31		2.131.110,31
10.303.0000.0.000.000	-	604.251,48		604.251,48
10.303.0013.0.000.000		604.251,48		604.251,48
	condições de saude com qualidade aos			, , ,
	munícipes, com especial atenção aos			
	públicos idosos, crianças, gestantes			
	e portadores de deficiência.			
10.303.0013.2.034.000	Assistência Farmacêutica	604.251,48		604.251,48
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	3.379,24		3.379,24
10.304.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	3.379,24		3.379,24
	condições de saude com qualidade aos			
	munícipes, com especial atenção aos			
	públicos idosos, crianças, gestantes			
	e portadores de deficiência.			
10.304.0013.2.038.000	Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador / FNS	3.379,24		3.379,24
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	195.107,18		195.107,18
10.305.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	195.107,18		195.107,18
	condições de saude com qualidade aos			
	munícipes, com especial atenção aos			
	públicos idosos, crianças, gestantes			
	e portadores de deficiência.			
10.305.0013.2.039.000	Operacionaliação da Vigilância	167.909,76		167.909,76
	Epidemiológica Endemias / FNS			
10.305.0013.2.040.000	Operacionalização do VIGIASUS	27.197,42		27.197,42
	Estadual			
	mand with the Comment of	10.465.700.01		10 465 500 65
	Total Unidade Orçamentária	10.465.722,81		10.465.722,81

araná Programa de Trabalho

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 15

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		182.438,40	182.438,40
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		182.438,40	182.438,40
18.541.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		182.438,40	182.438,40
18.541.0013.2.041.000	Manutenção do aterro Sanitário - CIAS		182.438,40	182.438,40
	Total Unidade Orçamentária		182.438,40	182.438,40
	Total do Órgão	10.	.648.161,21	0.648.161,21

Folha: 16

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código 1	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
12.000.0000.0.000.000 1	Educação	3.324.059,08	3.324.059,08
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.056.258,59	1.056.258,59
12.122.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	669.669,08	669.669,08
	escolar pública - Gestão do		
	Transporte Escolar - Renovar a frota		
	de veículos escolares para atender a		
	educação básica e garantir a		
	qualidade e segurança do transporte		
	escolar na zona rural e urbana,		
	promovendo o acesso e a permanência		
	dos estudantes nas escolas da		
	educação básica.		
12.122.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos	669.669,08	669.669,08
	veículos de transporte escolar		
12.122.0008.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	386.589,51	386.589,51
	escolar pública - Gestão		
	Administrativa E Pedagógica -		
	Promover uma gestão pública eficiente		
	que considere as especificidades de		
	cada etapa e modalidade da Educação		
	Básica.		
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de	386.589,51	386.589,51
	Educação		
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	246.100,49	246.100,49
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	95.743,35	95.743,35
	escolar pública - Educação Infantil		
	Pré-escola -Promover nos pequenos		
	estudantes o desenvolvimento dos		
	aspectos físico, motor, cognitivo,		
	social e emocional, além de fomentar		
	a exploração, as descobertas e a		
	experimentação.		
12.306.0003.2.057.000	Fornecimento e manutenção da	95.743,35	95.743,35
	alimentação escolar aos alunos da		
	educação infantil na modalidade Pré		
	Escola		
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	150.154,64	150.154,64
	escolar pública - Ensino		
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino		
	Fundamental - anos iniciais, segunda		
	etapa da Educação Básica, corresponde		
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase		
	que marca a saída da educação		
	infantil. Nessa fase, a criança		
	participa de atividades lúdicas que		
	favorecem o seu desenvolvimento		
	motor, cognitivo, social, entre		
	outros aspectos. É durante os anos		
	iniciais do ensino fundamental que o		
	processo de alfabetização do		
	estudante é iniciado, por isso a		
	importância em se garantir qualidade		
	e eficiência ao longo do processo.		
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da	150.154,64	150.154,64
	alimentação escolar aos Ensino		
4	Fundamental		
	rundamentai		

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas		
12.306.0005.2.061.000	especificidades. Fornecimento e manutenção da	202,50	202,50
	alimentação - Educação Escpecial		
	Ensino Fundamental	835.482,88	835.482,88
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a	835.482,88	835.482,88
12.361.0004.2.045.000	importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo. Encargos centralizados com estagiarios e prestadores de	372.988,83	372.988,83
12.361.0004.2.046.000	serviços - Ensino Fundamental Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental	105.667,54	105.667,54
12.361.0004.2.047.000	Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Fundamental	356.826,51	356.826,51
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior	121.631,71	121.631,71
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Superior - Desenvolver projetos de parcerias para incentivar e auxiliar o acesso e a permanência dos munícipes ao Ensino Superior.	121.631,71	121.631,71
12.364.0009.2.049.000	Incentivo ao Ensino Superior	121.631,71	121.631,71
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	1.014.585,41	1.014.585,41
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.	657.212,54	657.212,54
12.365.0002.2.052.000	Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE	426.983,60	426.983,60
12.365.0002.2.053.000	Manutenção e Conservação do CMEI	75.137,27	75.137,27
12.365.0002.2.055.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil - CMEI	26.595,81	26.595,81
12.365.0002.2.056.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche	128.495,86	128.495,86

Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar		357.372,87		357.372,87
	a exploração, as descobertas e a				
12.365.0003.2.051.000	experimentação. Encargos centralizados com estágiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar		281.981,94		281.981,94
12.365.0003.2.054.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil na PRE ESCOLA		75.390,93		75.390,93
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.		50.000,00		50.000,00
12.367.0005.2.060.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Especial		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária	3	3.324.059,08	3	.324.059,08

Folha: 19

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		2.914.835,38		2.914.835,38
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.643.422,38		1.643.422,38
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		1.643.422,38		1.643.422,38
	escolar pública - Ensino				
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino				
	Fundamental - anos iniciais, segunda				
	etapa da Educação Básica, corresponde				
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase				
	que marca a saída da educação				
	infantil. Nessa fase, a criança				
	participa de atividades lúdicas que				
	favorecem o seu desenvolvimento				
	motor, cognitivo, social, entre				
	outros aspectos. É durante os anos				
	iniciais do ensino fundamental que o				
	processo de alfabetização do				
	estudante é iniciado, por isso a				
	importância em se garantir qualidade				
	e eficiência ao longo do processo.				
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB Ensino		1.643.422,38		1.643.422,38
	Fundamental		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		1.168.721,79		1.168.721,79
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o		618.475,78		618.475,78
	desenvolvimento dos aspectos físico,				
	motor, cognitivo, social e emocional,				
	além de fomentar a exploração, as				
	descobertas e a experimentação.				
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI		618.475,78		618.475,78
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		550.246,01		550.246,01
	escolar pública - Educação Infantil		,		
	Pré-escola -Promover nos pequenos				
	estudantes o desenvolvimento dos				
	aspectos físico, motor, cognitivo,				
	social e emocional, além de fomentar				
	a exploração, as descobertas e a				
	experimentação.				
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		550.246,01		550.246,01
	Infantil				, , ,
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		102.691,21		102.691,21
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		102.691,21		102.691,21
	escolar pública - Educação Especial -				
	Oferecer um processo significativo de				
	educação escolar aos estudantes que				
	apresentam necessidades educacionais				
	especiais, conforme suas				
	especificidades.				
12.367.0005.2.067.000	Atendimento do FUNDEB - Educação		102.691,21		102.691,21
12.307.0003.2.007.000	Especial		102.071,21		102.051,21
	Total Unidade Orçamentária		2.914.835,38		2.914.835,38
	-				

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 20

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPSORTES

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	122.465,14	122.465,14
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral	64.951,18	64.951,18
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	64.951,18	64.951,18
	contribuirão para uma melhor prática		
	esportiva e promoção da saúde da		
	população, assim melhorando		
	significativamente a qualidade de		
	vida dos munícipes.		
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e	64.951,18	64.951,18
	conservação das instalaçoes		
	esportivas		
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	57.513,96	57.513,96
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	57.513,96	57.513,96
	contribuirão para uma melhor prática		
	esportiva e promoção da saúde da		
	população, assim melhorando		
	significativamente a qualidade de		
	vida dos munícipes.		
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo	57.513,96	57.513,96
	Total Unidado Organistávia	122.465,14	122.465,14
	Total Unidade Orçamentária	122.465,14	122.465,14

raná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		123.634,51	123.634,51
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		123.634,51	123.634,51
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e		123.634,51	123.634,51
	destacar as diferentes experiências e			
	modalidades artísticas e culturais,			
	presentes no município de Guapirama,			
	bem como expandir os projetos			
	culturais, promovendo experiências			
	inovadoras para fortalecer e ampliar			
	a identidade cultural dos munícipes.			
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das		50.699,61	50.699,61
	Instalações Culturais			
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a		66.007,22	66.007,22
	difusão das manifestações culturaisa			
	e datas comemorativas do Município.			
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da		6.927,68	6.927,68
	Biblioteca Pública			
	Total Unidade Orçamentária		123.634,51	123.634,51
	Total do Órgão		6.484.994,11	6.484.994,11

Código

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos

Folha: 22

Total

Atividades Oper. Especiais

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação

08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	93.628,57	93.628,57
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	28.291,90	28.291,90
08.122.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	28.291,90	28.291,90
	Politica Publica da Assistência		
	Social, além da Política da Defesa da		
	Criança e do Adolescente, visando a		
	implemetação de serviços, programas e		
	projetos que irao beneficiar as		
	familias em situação de		
	vulnerabilidade social de todo o		
	municipio para a implementação do		
	SUAS.		
08.122.0016.2.073.000	Manutenção do órgão gestor e da	28.291,90	28.291,90
	política da assistencia social		
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	65.336,67	65.336,67
08.306.0018.0.000.000	Atender a população que atravessa	65.336,67	65.336,67
	período de necessidades básicas de		
	sobrevivência ofertando atendimento		
	as familias, invlusive por razões de		
	deficiência alimentar tanto pela		
	escassez quanto pela obesidade		
	mórbida.		
	Atender na aelaboração dos cardápios		
	de alimentação escolar, inclusive na		
	preparação dos alimentos.		
08.306.0018.2.074.000	Manutenção da Cozinha Comunitária	65.336,67	65.336,67
1			

Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		461.962,48		461.962,48
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		461.962,48		461.962,48
08.244.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		344.320,85		344.320,85
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.244.0016.2.075.000	Direção e Coordenação de pessoal e		344.292,35		344.292,35
	da equipe de referência e controle				
	dos serviços.				
08.244.0016.2.076.000	Manutenção dos Conselhos e		28,50		28,50
	capacitação de conselheiros e				
	gestores				
08.244.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		117.641,63		117.641,63
08.244.0017.2.077.000	Apoio e orientação as familias em		117.641,63		117.641,63
	situação de vulnerabilidade social				
	Total Unidade Orçamentária		461.962,48		461.962,48

Código

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 24

Total

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Especificação

08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	399.812,01	399.812,01
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	399.812,01	399.812,01
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	133.327,64	133.327,64
	Politica Publica da Assistência		
	Social, além da Política da Defesa da		
	Criança e do Adolescente, visando a		
	implemetação de serviços, programas e		
	projetos que irao beneficiar as		
	familias em situação de		
	vulnerabilidade social de todo o		
	municipio para a implementação do		
	SUAS.		
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar	133.327,64	133.327,64
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica	186.484,37	186.484,37
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e	186.484,37	186.484,37
	fortalecimento de vinculo para		
	crianças e adolescentes		
08.243.0019.0.000.000	Atender em situações pontuais que	80.000,00	80.000,00
	venham a ocorrer no Município.		
08.243.0019.6.004.000	Serviço de acolhimento a crianças e	80.000,00	80.000,00
	adolescentes em situação de risco		
	Total Unidade Orçamentária	399.812,01	399.812,01

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Agosto de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		28.769,66		28.769,66
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		28.769,66		28.769,66
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		28.769,66		28.769,66
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e		28.769,66		28.769,66
	politicas do Fundo Municpal dos				
	Direitos do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária		28.769,66		28.769,66
	Total do Órgão		984.172,72		984.172,72
	Total Geral	1.730.594,64	27.852.228,92	76.521,55	29.659.345,11

PEDRO DE OLIVEIRA GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CRC/PR 036300/0-0

Folha: 25

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Set/2025, 11h e 27m.